

RESOLUÇÃO nº 002/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO, Presidente e **JOÃO LUIZ TEIXEIRA**, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba - CISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato do Consórcio, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pelo art. 5º, da Resolução nº 051/2010;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba – Cismep:

Órgão 1 – Cismep – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba.

Unidade 1 – Recursos Próprios

Sub-Unidade 00 – Recursos Próprios

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|-----------|------------|
| 1.01.00.10.302.003.2.0002-3.3.90.36 | Atendimento Ambulatorial | ----- R\$ | 70.000,00 |
| 1.01.00.10.302.003.2.0002-4.4.90.52 | Atendimento Ambulatorial | ----- R\$ | 130.000,00 |

| | | | |
|---------------------------|-------|-----|------------|
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- | R\$ | 200.000,00 |
| Total Geral da Unidade 01 | ----- | R\$ | 200.000,00 |
| Total Geral | ----- | R\$ | 200.000,00 |

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de dotações do orçamento do Cismep.

Órgão 1 – Cismep – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba.

Unidade 1 – Recursos Próprios

Sub-Unidade 00 – Recursos Próprios

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|-----------|------------|
| 1.01.00.10.122.003.1.0001-4.4.90.51 | Construção Sede Administrativa | ----- R\$ | 200.000,00 |
|-------------------------------------|--------------------------------|-----------|------------|

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Betim – MG, 06 de março de 2012.

MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO
PRESIDENTE DO CISMEP

JOÃO LUIZ TEIXEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISMEP